



F

## **Ata da 1.ª Reunião de Câmara | Extraordinária**

**04 de novembro de 2025, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho**

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões do décimo nono piso da Torre Lidor, realizou-se a primeira reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro
3. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, André Pedro de Almeida
7. Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereadora, Helena Alexandra Guimarães Ferreira
10. Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda (Coligação, Maia em Primeiro).

Esteve presente em regime de substituição: o Senhor Vereador, José Manuel Passos Resende (Coligação, Maia em Primeiro).



A handwritten signature in black ink, which appears to be the signature of the Mayor of Maia. The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in thickness.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **1. Votos de Pesar**

Aprovação de votos de pesar, subscritos por todos os membros da Câmara, e por unanimidade, pelo falecimento de:

- Saudoso Senhor Francisco Pinto Balsemão;
- Saudoso Senhor Álvaro Laborinho Lúcio; e
- Saudoso Senhor José Augusto Maia Marques

Mais se deliberou que do seu teor se dê pleno conhecimento às famílias enlutadas, à comunidade de trabalho que corporiza o universo municipal e os torne públicos pelos canais apropriados.

### **2. Aprovação da ata da 26.<sup>a</sup> Reunião de Câmara Ordinária de 06 de outubro de 2025**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 26.<sup>a</sup> Reunião de Câmara Ordinária de 06 de outubro de 2025, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação: o Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro; o Senhor Vereador, André Pedro de Almeida; a Senhora Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues; a Senhora Vereadora, Helena Alexandra Guimarães Ferreira; e o Senhor Vereador, José Manuel Passos Resende; por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.<sup>o</sup> 3 do art.<sup>o</sup> 34.<sup>o</sup> do Código de Procedimento Administrativo. Foi introduzida uma retificação no período de antes da ordem do dia, a pedido da Secretaria da Reunião, Marisa Neves, acrescentando-se a intervenção de despedida do mandato da Senhora Vereadora Sandra Lameiras.

### **3. Aprovação da ata da 27.<sup>a</sup> Reunião de Câmara Extraordinária de 10 de outubro de 2025**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 27.<sup>a</sup> Reunião de Câmara Ordinária Extraordinária de 10 de outubro de 2025, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação: o Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro; o Senhor Vereador, André Pedro de Almeida; a Senhora Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues; a Senhora Vereadora, Helena Alexandra Guimarães Ferreira; e



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Fábio Resende", is placed next to the coat of arms. Above the signature, there is a large, stylized blue mark that looks like the letter "F".

o Senhor Vereador, José Manuel Passos Resende, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

#### **4. Fixação do dia e hora das reuniões de câmara - Mandato Autárquico 2025-2029**

Depois de submetida a discussão e votação foi a realização das reuniões nas 1.ªs e 3.ªs segundas-feiras de cada mês, com início às 16:00 horas, sendo pública a reunião da 3.ª segunda-feira, realizando-se todas as reuniões na sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, **aprovada por unanimidade**. Coincidindo a 1.ª e 3.ª segunda-feira com feriado, ou tolerância de ponto, a reunião será realizada no 1.º dia útil seguinte.

#### **5. Delegação de Competências da Câmara Municipal da Maia no Presidente**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57739/25

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que, apesar das competências da Câmara Municipal delegadas no Presidente, nomeadamente na área do Urbanismo, ficou definido no mandato anterior que, de três em três meses, seria apresentado, em reunião de Câmara, um relatório contendo todos os PIP aprovados pelos serviços, bem como todos os loteamentos. Disse ainda que, no seu entender, se poderia manter aquele procedimento, caso a Câmara assim o entendesse, referindo que o relatório incluía os processos, os requerentes e as datas de aprovação dos PIP e dos loteamentos. Acrescentou que a informação foi elaborada pelos serviços jurídicos, após uma análise da legislação aplicável, e que, na próxima reunião de Câmara, iria apresentar, para conhecimento, a distribuição dos pelouros.

Depois de submetida a discussão e votação foi a delegação de competências da Câmara Municipal da Maia no Presidente, ao abrigo do disposto n.º 1 do art.º 34 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro em conjugação com o previsto nos art.º 44.º e 47.º do C.P.A., com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, bem como nos dirigentes municipais, dentro dos limites impostos pelo artigo 38.º da referida Lei n.º



A handwritten signature in black ink, which appears to be that of António Domingos da Silva Tiago, is positioned here.

75/2013, as competências constantes da proposta em anexo, **aprovada por unanimidade**.

#### **6. Fixação do número de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57743/25

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que os Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro seriam a Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos, o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro e a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda. Esclareceu ainda que a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto exerceeria funções em regime de meio tempo até ao final do ano, em virtude da existência de um contrato com o "I3S" com término previsto para o mês de dezembro, passando, após o fim desse contrato, a exercer funções em regime de tempo inteiro na Câmara Municipal.

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação em mais um do número de vereadores em regime de tempo inteiro, e mais um vereador a meio tempo, perfazendo assim o total de quatro vereadores a tempo inteiro e um vereador a meio tempo, nos termos do nº 2 do artigo 58º da Lei 169/99 de 18 de setembro, **aprovada por unanimidade**.

#### **7. Declaração de abrangência de poderes da Espaço Municipal no domínio da gestão de património habitacional integrado e a integrar na esfera pública municipal: 30 frações autónomas de escritórios, para transformação em 46 fogos de habitação pública para arrendamento, localizadas nas Ruas Manuel Assunção Falcão e Joaquim Moreira de Sousa, freguesia de Castelo da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57731/25

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que o assunto em discussão dizia respeito a um imóvel adquirido pela Câmara Municipal ao abrigo do programa 1.º Direito e do PRR, cuja



A handwritten signature in black ink, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is placed here.

escritura já se encontrava realizada. Esclareceu que o edifício, tal como havia sido aprovado pela Câmara, se destinava, originalmente, a conter frações para escritórios, mas que o objetivo da Câmara Municipal era proceder à sua reconversão em fogos habitacionais, salientando que essa era uma competência exclusiva da Câmara Municipal. Referiu ainda que as habitações a criar seriam de tipologia T0 e T1. Acrescentou que a Câmara Municipal estava a incumbir a empresa municipal "Espaço Municipal" da execução da operação de transformação do edifício, enquanto entidade dotada das competências e meios técnicos necessários para o efeito. Concluiu a sua intervenção referindo que a aquisição do imóvel fora aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, tendo obtido visto favorável do Tribunal de Contas, mas que, após esses trâmites, era ainda necessário proceder à referida transformação, de modo a permitir a abertura de um concurso com regulamento próprio para posterior atribuição das habitações, o que se encontrava agora em curso.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que o Partido Socialista concordava com o objetivo da proposta, pelo que iria votar favoravelmente. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, que fizesse chegar o projeto aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, caso o mesmo já existisse. Referiu ainda, no âmbito do PRR e do 1º Direito, que tinha conhecimento de que a Câmara Municipal iria proceder à alteração do regulamento, em virtude da questão relacionada com o acesso a determinados segmentos, solicitando igualmente que essa informação fosse partilhada com os Senhores Vereadores do Partido Socialista. Perguntou, por fim, qual a modalidade que a Câmara Municipal estava a seguir, se o regulamento estava a ser feito com meios próprios da autarquia, ou se foi contratada a sua elaboração.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que a alteração do Regulamento teria de ser aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, passando ainda por um período de discussão pública. Referiu que iria solicitar à Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos, na qualidade de Administradora da Espaço Municipal, o projeto dos fogos. Acrescentou que existia um regulamento elaborado para o arrendamento apoiado, elaborado aquando da criação do Programa Especial de Realojamento (PER), o qual pressupunha um levantamento exaustivo das famílias necessitadas,



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned here.

tendo a sua implementação sido realizada freguesia a freguesia, com pequenos empreendimentos de habitação que abrangeram todas as localidades. Esclareceu que estava a ser seguido um procedimento semelhante, salientando que os 16 empreendimentos atualmente em construção, no âmbito do 1.º Direito, eram de dimensão comparável aos realizados ao abrigo do PER, sendo o maior constituído por 52 fogos. Indicou que estes empreendimentos se destinavam a contemplar jovens e a famílias da classe média-baixa, ressalvando, contudo, que para tal seria necessário existir um regulamento habilitante, o qual se encontrava já numa fase avançada de elaboração. Concluiu sugerindo que, quando o *draft* do regulamento estivesse em condições de ser partilhado, a Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos o disponibilizasse aos restantes membros do Executivo, de modo que possam ser apresentadas sugestões de melhoria antes da sua submissão a Reunião de Câmara.

Depois de submetidas a discussão e votação foram a declaração de abrangência dos poderes de gestão, manutenção, conservação e demais obrigações inerentes ao património municipal, que decorrem do Contrato-programa de 2009, concretamente no que se reporta a 30 frações autónomas destinadas a escritórios, localizadas nas Ruas Manuel Assunção Falcão e Joaquim Moreira de Sousa, freguesia de Castêlo da Maia, devidamente identificadas no Anexo 1, para transformação em 46 fogos de habitação pública para arrendamento nas modalidades de renda apoiada e renda reduzida, e a correspondente transferência da gestão do património referenciado para a Espaço Municipal, **aprovadas por unanimidade**.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas 16:49h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 7 (sete) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves.

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 04 de novembro de 2025